



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: prefeitura@sjnepomuceno.mg.gov.br

CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.680-000

LEI Nº. 2.948, DE 04 DE JUNHO DE 2014

*Concede o Título de Cidadania Sãojoanense a
Senhora Regiane de Almeida Cardoso Tomey.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Sãojoanense a Senhora Regiane de Almeida Cardoso Tomey.

Art. 2º. O Título a que se refere o artigo anterior será entregue à homenageada, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

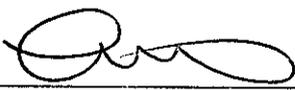
Mando, portanto, a todos aqueles a quem o cumprimento da presente Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente nela se contém.

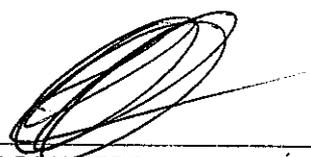
São João Nepomuceno, paço da municipalidade, em 04 de junho de 2014.

Certifico que publiquei o/a Lei
retro em 06 / 06 / 14, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

Ass: Funcionário Responsável

PF
Paula Soares Knop
Escriturária
CPF: 076.795.916-79


CÉLIO FILGUEIRAS FERRAZ
Prefeito Municipal


HEDÍLSON FERREIRA SANÁBIO
Secretário Municipal de Administração